

LEI Nº 337/06

“DÁ NOME DE ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA, AO NOVO TREVO LOCALIZADO A ENTRADA DO MUNICÍPIO DE MACUCO NO BAIRRO PARAÍSO”.

O Prefeito Municipal de Macuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Macuco aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º - Passa a ser denominado Antonio Teixeira da Silva, o novo trevo projetado na chegada do Município de Macuco, no bairro Paraíso.

Art. 2º - O Chefe do Poder Executivo tomará as medidas necessárias para o cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de junho de 2006

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

Autor do Projeto: Vereador Edimar de Souza Faria